



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

21 / 12 / 2020
José Victor Pinheiro



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

***"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à
doação/devolução de automóveis ao Poder Executivo
Municipal."***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

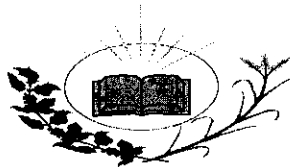
Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Catalão, através do seu Presidente, autorizado a proceder à doação/devolução para Poder Executivo do Município de Catalão-GO, dos automóveis usados de sua propriedade, a seguir especificados:

AUTOMÓVEL	PLACA	ANO	MARCA	CHASSI
Moto Titan 125	KDX-5195	1999	Honda	9C2JC2500XR170557
Gol 1.0	NFR-8685	2005	2005	9BWCA05X15T207475
Gol 1.6	KET-9572	2003	2003	9BWCB05X03T137218
Elba - FIAT	KEF-7161	1995	1996	9B015525385668561
Classic Ls	NWN-3515	2011	2011	9BGSU19F0BC222218

Art. 2º - A doação/devolução será concretizada através da assinatura do termo de doação/devolução e entrega/transferência dos veículos que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único. O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega/transferência do veículo.

Art. 3º - Estes veículos, serão destinados para uso exclusivo da prefeitura do Município de Catalão-GO.



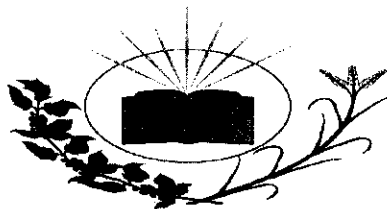
Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 4º - O setor de contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder a baixa do referidos bens, do seu cadastro patrimonial.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo

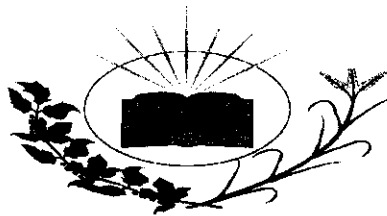
TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA/TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO E O MUNICIPIO DE CATALÃO-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.833.942/0001-50**, com sede administrativa sito à Avenida Nicolau Abrão, nº 175, Centro – Catalão, neste ato representado pelo Presidente, **HELSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO, ID//RG nº 532327 – 2ª Via – SSP-GO, inscrito no CIC/CPF sob o nº 007.567.771-78, domiciliado na Avenida Nicolau Abrão, 175, centro, Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado o a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na R. Nassin Agel, 505, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **ADIB ELIAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, natural de Catalão/Goiás, médico e Prefeito do Município de Catalão/Goiás, nascido em 11/setembro/1952, filho/a de **Adib Elias** e **Lindóia Fayad Elias**, inscrito/a no C. P. F. no. 465.799.667-34, portador R.G no. 2943.959 SSP/RJ, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de doação/devolução e entrega/transferência de veículos, que reger-se-á pela Resolução nº _____ e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação/devolução e entrega/transferência de veículo a formalização da entrega/transferência em doação/devolução os veículos automóveis com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal

AUTOMÓVEL	PLACA	ANO	MARCA	CHASSI
Moto Titan 125	KDX-5195	1999	Honda	9C2JC2500XR170557
Gol 1.0	NFR-8685	2005	2005	9BWCA05X15T207475
Gol 1.6	KET-9572	2003	2003	9BWC805X03T137218
Elba - FIAT	KEF-7161	1995	1996	9B015525385668561
Classic Ls	NWN-3515	2011	2011	9BGSU19F0BC222218



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL: – entregar os veículos a prefeitura; – no ato da entrega/transferência repassar os recibos de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência dos mesmos.

DA PREFEITURA: receber os automóveis

AUTOMÓVEL	PLACA	ANO	MARCA	CHASSI
Moto Titan 125	KDX-5195	1999	Honda	9C2JC2500XR170557
Gol 1.0	NFR-8685	2005	2005	9BWCA05X15T207475
Gol 1.6	KET-9572	2003	2003	9BWCB05X03T137218
Elba - FIAT	KEF-7161	1995	1996	9B015525385668561
Classic Ls	NWN-3515	2011	2011	9BGSU19F0BC222218

com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal – fazer uso dos veículos para prestação de serviço do município na forma da RESOLUÇÃO n° que atenda aos anseios os serviços a serem executados no município; – cuidar e manter os veículos sempre em perfeitas condições.

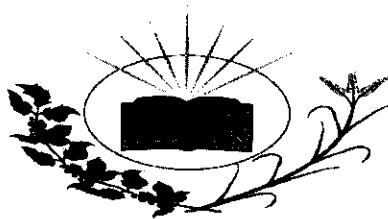
CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela Entidade receptora das obrigações assumidas neste Termo de doação/devolução e entrega/transferência de veículos ensejará a resolução deste Termo de doação/devolução e entrega/transferência de veículos retornando o bem ao patrimônio da Câmara Municipal de Catalão, sem qualquer indenização ou restituição de valores seja de espécie for despendido com os veículos, dentro do período de três anos.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente Termo de doação/devolução e entrega/transferência de veículos tem vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão – GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação/devolução e entrega/transferência dos veículos.



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo



Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de doação/devolução e entrega /transferência de veículos em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Catalão-GO, _____ de _____ de 2020.


HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Testemunhas:

Testemunha 1: _____

CPF.: _____

Testemunha 2: _____

CPF.: _____